



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1489 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 22 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 22 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 136/2026, de 22/09/2026

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Provável Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2f5ad34bb6d9c>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

DECRETO Nº 136/2026

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Provável Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 67/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Provável Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, no valor de ate R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPTO. DE EDUCAÇÃO – EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO	
0012.0361.0016.2023		MANUT. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	
33000000000		DESPESAS CORRENTES	
33100000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	
33190110000	138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	37.000,00
33190130000	138	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0012.0365.0016.2024		MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33000000000		DESPESAS CORRENTES	
33100000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	
33190110000	138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	44.500,00
33190130000	138	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
TOTAL GERAL			98.500,00

Art. 2º – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recurso Provável Excesso de Arrecadação, nas seguintes Rubricas de Receitas:

RUBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4175150010400000000	138	Transferência Fundeb 70% - 4% ETI	98.500,00
TOTAL GERAL			98.500,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 22 de Setembro de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.09.22 09:00:02 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1489 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 22 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 22 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 137/2026, de 22/09/2026

SÚMULA: Arir Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.



DECRETO C/Nº 137/2026

SÚMULA: Arir Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 108/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentaria:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.001.0012.0365.0016.2024.33190160000000000000	00103	Outras despesas variáveis - pessoal civil	19.000,00
TOTAL GERAL			19.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.001.0012.0365.0016.2024.33390400000000000000	00103	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.000,00
04.001.0012.0365.0016.2024.33390390000000000000	00103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
04.001.0012.0365.0016.2024.33390360000000000000	00103	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
04.001.0012.0365.0016.2024.33390320000000000000	00103	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
04.001.0012.0365.0016.2024.33390300000000000000	00103	Material de consumo	8.000,00
TOTAL GERAL			19.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 22 de setembro de 2026

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:6612692499

1

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 661.269.249-91

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.09.22 09:00:42 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1489 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 22 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 22 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 134/2026, de 22/09/2026

EDITAL Nº 118/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 - HORAS SEMANAIS -

- WARLON SANTOS SILVA -



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 118/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado em 04 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 003/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 74/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
18	WARLON SANTOS SILVA	9º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo estrito de **06 (seis) dia corrido**.
- **Período Oficial:** O prazo concedido será de 06(seis) dias corrido, ou seja, até 28 de setembro de 2026.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.jfpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil pública/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art. 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3 impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 22 de setembro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1489 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 22 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 22 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 340/2026, de 22/09/2026

Conceder ao(a) Servidor(a) LUZINETE LIMA FREITAS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 50%(cinquenta por cento), considerando a necessidade e conveniência pública de colocar o(a) Servidor(a) no Regime de Trabalho por Tempo Integral a partir do dia 01 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 340/2026-DP

Súmula: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à Servidor(a) ocupante de Cargo Efetivo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) LUZINETE LIMA FREITAS, matrícula nº 105317.0, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no regime C.L.T/Estatutário, gratificação de 50%(cinquenta por cento), a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 033/2012(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê), a partir do dia 01 de setembro de 2026, considerando a necessidade e conveniência pública de colocar o(a) servidor(a) em Regime de Trabalho por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 22 de setembro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1489 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 22 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 22 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Convocação

Convocação 5/2026, de 22/09/2026

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 29/SETEMBRO/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mamborê apresentarão relatórios de gastos do segundo quadrimestre de 2026, conforme instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Resolução nº 08/2007.

 **Data: 29 de setembro de 2026 (terça-feira)**



Horário: 16h

 **Local: Plenário Dorneles Adão Cavali, Câmara Municipal – Av. Manoel Francisco da Silva, 963 – Mamborê – PR**

Transmissão ao vivo: pelo canal da Câmara Municipal de Mamborê no youtube:
<https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA>

Atenciosamente


MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente



Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
22/09/2026 16:56:04

assinado
digitalmente
Assinatura digital avançada.